



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 514/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do artigo 16 da Lei Municipal n.º 2130/2008, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iuna – ES;

Considerando o teor do ofício n.º 053/10, da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Agronegócios;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária do servidor **THIAGO SEVERINO DA SILVA FARIA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios, no período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2010, conforme justificativa constante do ME n.º 053/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios, o qual passa a fazer parte do presente Decreto.

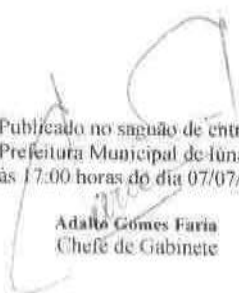
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (07/07/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna – ES,
às 17:00 horas do dia 07/07/2010.

Adalberto Gomes Faria
Chefe de Gabinete